

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 052, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) à **Ivan Ires Oliveira Silva**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 1884087 SSP-GO e CPF: 354.458.401-82, residente e domiciliado na Assentamento PA Barra Bonita, s/n, Chac. Enopolis, conta Bancária Banco do Brasil Agência 4348-6 conta corrente 5921-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar do 1º Encontro de Capacitação para as OPM'S, a viagem acontecerá durante o período do dia 12 a 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias
do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 02 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Bongeli
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 02 / 2025